

**PORTARIA TRT GDG Nº 430/2015**

(Protocolo Nº 18.160/2015)

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 255078251, lotado no Serviço de Segurança e Transportes, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Picuí e Catolé do Rocha/PB, no dia 11.08.2015, com retorno previsto para o dia 12.08.2015.

O mesmo conduzirá **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA, VALDEVINA FELIX DA COSTA PEREIRA** e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, com o objetivo de participarem da Correição Ordinária Anual, acompanhando o Desembargador Corregedor, nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas. O veículo a ser utilizado será a Vectra, de placa OEY 1927, pertencente à frota oficial deste Regional.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, levando-se em consideração o que consta no § 1º do art. 6º, da RA nº 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 03/08/2015 17:15:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7BFALACD83.2C6948CDA9.31C59C1526.37EB1FAADD